RESOLUÇÃO Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivo da Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019, que instituiu o Prêmio "Mulher Destaque" de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 7, de 7 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º

Parágrafo único. Para recebimento do Prêmio "Mulher Destaque", cada vereador poderá indicar, de forma fundamentada, o nome de uma mulher que faça *jus* à homenagem, por sessão legislativa.

Art. 2º O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pato Branco, preferencialmente na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 03/07/2023
16:02:53

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente